



Guaratingueta, 16 de junho de 2016

DE: Comissão de Transporte Público e Defesa do Consumidor  
PARA: Departamento Legislativo

**Referência:**

Processo: 1179/2016

Proposicao: Projeto de Lei Legislativo nº 23/2016

Dispõe sobre a dispensa da obrigatoriedade de passagem das gestantes pelas catracas dos ônibus que integram o Transporte Urbano de Guaratinguetá – TUG, e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Transporte (em Urgência)

**Parecer:** Parecer Favorável

**Complemento:** Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Providências:** Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**  
**CPF: 216.638.258-40**